



RESOLUÇÃO Nº 006/01

**SÚMULA: "APROVA O RELATÓRIO FINAL
DA COMISSÃO ESPECIAL
DE INQUÉRITO, CRIADA PELO
ATO Nº 025/01, DE 27/09/01".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, APROVOU, e ela PROMULGA o seguinte:**

**Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da
Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 025/01, de 27/09/01 da
Presidência da Câmara.**

**Art. 2º - O Relatório Final de que trata o Art.
1º, com um total de 29 laudas, fica fazendo parte integrante desta
Resolução, bem como todos os outros documentos referentes a CEI.
devendo ser transladadas cópias do mesmo e dos documentos que a
compõe, para remessa ao Ministério Público da Comarca de Campo Largo,
Araucária, Curitiba e Guaratuba, para serem investigados os fatos
relatados que se encontram sob suas jurisdições, envolvendo o Vereador
Pedro Alberto Barausse, na forma da lei.**

**Art. 3º - Remeter todo o processado ao
Presidente do Poder Legislativo de Campo Largo para, a seu critério, emitir
juízo valorativo sobre a matéria, na forma da lei.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na
data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de novembro de 2.001.

**João Maria Zanlorensi
Presidente**

**Ivo Roque Scapin
1º Secretário**